

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 029/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
CONTRATO Nº. 034/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/ O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL LAILSON DE MOURA COUTINHO NAQUE 07411088447, VISANDO À PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, DO MUNICÍPIO DE OROBÓ (PE).

Aos 02 dias do mês de junho de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13 com sede na Avenida Estácio, 19 – Centro – Orobó/PE, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, doravante aqui denominada simplesmente CONTRANTE, e do outro lado o Microempendedor Individual **GLAILSON DE MOURA COUTINHO NAQUE 07411088447**, inscrita no CNPJ nº 33.974.199/0001-08, com sede na Rua Pedro Alfredo Leite, 68, Bela Vista – Orobó – Pernambuco – CEP 55.745-000, neste ato representada pelo Sr. Glailson De Moura Coutinho Naque, CPF nº 074.110.884-47, RG nº 7756838 SDS/PE, doravante denominado de CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

Considerando a autorização contida nas disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente TERMO ADITIVO, o contrato em referência, sofrerá a seguinte alteração: Fica alterada a “Cláusula Sétima” do Contrato original, a fim de prorrogar o prazo de vigência contratual, passando a ter como termo a data de 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Orobó, 02 de junho de 2022.



Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ - PE
Contratante



Glailson de Moura Coutinho Naque
GLAILSON DE MOURA COUTINHO NAQUE 07411088447
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: [assinatura]
CPF nº: 039.330.894.86

Nome: R. U. Silva
CPF nº: 628.650.447.95